

EDITAL N.º 30/2016

BOLSA ‘CASA DE VELÁZQUEZ’ DE APOIO À REALIZAÇÃO DE DOUTORAMENTO

Aceitam-se candidaturas a uma Bolsa de Apoio à Realização de Doutoramento, a atribuir no âmbito do Convénio de Colaboração Específico celebrado entre a Casa de Velázquez e o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, financiada pela Casa de Velázquez.

1 – Legislação aplicável: Regulamento de atribuição de Bolsas às Atividades de Investigação dos Doutorandos do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e Convénio de Colaboração Específico celebrado entre a Casa de Velásquez e o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

2 – Requisitos de admissão:

- a) Ser Doutorando no ICS-ULisboa e estar inscrito em fase de elaboração de tese (2.º ano dos programas doutoriais do ICS, equivalente ao 1.º ano dos programas doutoriais franceses);
- b) Encontrar-se a realizar projeto de tese enquadrado numa das áreas de pesquisa em Ciências Sociais e Humanas definidas pela Casa de Velázquez, centradas no estudo da Península Ibérica, do Magreb e do Espaço Atlântico (<https://www.casadevelasques.org./pt/investigacao/areas-de-pesquisa/>).

3 – Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração máxima de 6 semestres com uma avaliação anual que condicionará a sua renovação.

4 - Montante da bolsa e modo de pagamento: A bolsa inclui o pagamento de 1.500€ anuais, suportado pela Casa de Velázquez e disponibilizado em duas prestações (750€ cada), pelo período máximo de seis semestres.

5 – Outros benefícios da bolsa: a) o bolseiro beneficiará das condições e dos preços de alojamento e refeições praticados para os estudantes pela Casa de Velázquez aquando das suas estadas em Madrid, até três estadias por ano de um máximo de uma semana cada uma; b) o ICS apoiará o custo de uma viagem anual a Madrid.

6 – Instituição de acolhimento: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e Casa de Velásquez

7 – Obrigações do bolseiro: a) o bolseiro obriga-se a efetuar uma estada anual de pelo menos 4 dias na Casa de Velázquez, de preferência aquando da realização do encontro de bolseiros doutorandos organizado por esta entidade, sendo acompanhado de um dos diretores de estudo da Casa de

Velázquez; b) o bolseiro obriga-se à apresentação por um relatório anual, em junho de cada ano, cuja aprovação condicionará a renovação da bolsa para o ano seguinte.

8 – Publicitação e prazo de apresentação de candidaturas: O presente Edital é publicitado em versão integral no sítio do ICS e da Casa de Velázquez . O prazo de candidatura decorre entre **1 de agosto e 15 de setembro de 2016**.

9 – Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos: a) breve descrição do projeto de tese (máximo 1.500 caracteres); b) projeto de tese aprovado (objetivos, metodologia, estado da arte e cronograma – até 5.000 caracteres); c) parecer do(s) orientador(es); d) currículum *vitae* pormenorizado.

10 – Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada por um júri constituído por um representante da Casa de Velázquez, por um representante do ICS-ULisboa e por um membro a designar por ambas as instituições. A seriação será feita com base em: a) relevância do projeto de dissertação (50%) e b) percurso académico do candidato (50%).

11 – Constituição do Júri: o júri de seleção, para 2016/2017, será composto pelos seguintes membros : Ana Nunes de Almeida (Presidente do Conselho Científico do ICS), Michel Bertrand (Diretor da Casa de Velázquez) ou seu representante e Ângela Barreto Xavier (Investigadora no ICS e membro do Conselho científico).

12 – Morada de envio das candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas para o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (com a referência “BOLSA ‘CASA VELÁZQUEZ’ DE APOIO À REALIZAÇÃO DE DOUTORAMENTO n.º 30/2016”, obrigatoriamente pelo e-mail pos.graduacao@ics.ulisboa.pt, devendo ser recebidas dentro do prazo acima referido. Os documentos supra indicados devem ser digitalizados para anexar ao processo.

Lisboa, 25 de julho de 2016

O Diretor

Prof. Doutor José Luís Cardoso